



Ata Nº007/2018 –02/04/2018

R. A. V.
17/4
17/4
17/4

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE ABRIL DE 2018

===No dia dois de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, Hélder José Lopes Sousa Sancho, João Paulo Mendes Calado Tanissa e Emílio Joaquim Tavares Ribeiro**, em substituição do Senhor **Luís Filipe Belo Cardoso Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Foi presente um email de 01 de abril de 2018 do Senhor Vereador **Luís Filipe Cardoso Belo Cané** que informa da sua impossibilidade em comparecer na presente reunião do Executivo Municipal, e informando da sua substituição pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, proceder à justificação da sua ausência.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 19 de março que, após deliberação, foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor **Emílio Ribeiro** por não ter estado presente naquela reunião. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 29 de março de 2018 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **setecentos e cinquenta e sete euros e doze cêntimos**; e Operações Orçamentais: **setecentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e oito euros e dezoito cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta euros e noventa e cinco cêntimos**.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===Relativamente à intervenção do Senhor Vereador **João Paulo Tanissa**, na última reunião do Executivo Municipal, sobre o “Contrato de Desenvolvimento para o Alto Alentejo”, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o mesmo visa, no âmbito do futuro quadro comunitário de apoio, a definição estratégica de objetivos para o Alto Alentejo, os quais estão ainda a ser abordados de forma muito genérica. No que respeita ao escoamento das águas pluviais na Avenida da Alcárcova, em Alter do Chão, informou ter sido informado pelos serviços da existência de um projeto que se encontrava integrado na mesma candidatura da obra de Requalificação da Azinhaga do Moinho de Vento e Largo de Santa Catarina em Alter do Chão, mas que não foi considerado elegível. Informou também que, com base nesta informação e aquando da sua intervenção na reunião do Conselho Regional da CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, chamou à atenção para a realidade dos factos, para os problemas reais com que os autarcas se confrontam diariamente em concelhos semelhantes, para a necessidade premente de investimentos que satisfaçam os problemas reais das populações e não possíveis teorias. Ainda relativamente ao escoamento de águas pluviais,

informou que a solução encontrada pelos serviços técnicos passará pela construção de uma conduta que se estenderá ao longo da avenida até ao ribeiro.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Alienação em Hasta Pública da Loja sita na Rua de Santo António n.º 8 em Alter do Chão- Edital n.º 10/2018;-----
- PONTO DOIS: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO TRÊS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO QUATRO: Projetos de Obras;-----
- PONTO CINCO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO SEIS: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SETE: Expediente.-----

Deliberação n.º 060

PONTO UM- ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DA LOJA SITA NA RUA DE SANTO ANTÓNIO N.º 8 EM ALTER DO CHÃO- EDITAL N.º 10/2018

===De acordo com o Edital n.º 10/2018, com o seguinte teor: “Francisco António Martins dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão: Torna público, no uso das competências que lhe foram delegadas, conforme deliberação nº 255 de 20 de Outubro de 2017, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 34 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que se irá proceder á alienação da loja que abaixo se identifica, em hasta pública:-----

1 – Loja sita na Rua de Santo António nº 8, em Alter do Chão, com o artigo matricial 2293 fração A e valor patrimonial de 17.679,03 (Dezassete mil seiscentos e setenta e nove euros e três cêntimos).-----

2 – O valor base da alienação é o valor patrimonial da loja, devendo os lances serem no valor mínimo de € 100,00 (Cem euros). A hasta pública realizar-se-á perante o executivo municipal, na reunião a realizar no dia 02/04/2018, pelas 09H30;-----

3 - O pagamento total do imóvel será realizado no ato de celebração da escritura pública de compra e venda, sendo, no entanto, possível desde que tal seja requerido à Câmara Municipal, o seu pagamento em prestações mensais até ao limite de 180, sem juros;-----

4 – Se a loja não for alienada em hasta pública será na mesma sessão, em hasta pública, adjudicada para arrendamento. Sendo o valor base da renda mensal o que abaixo se discrimina:-

5 – Loja sita na Rua de Santo António nº 8, em Alter do Chão, com o artigo matricial 2293 fração A e valor patrimonial de 17.693,03 (dezassete mil seiscentos e noventa e três euros e três cêntimos). Valor de renda mensal: € 100.00 (cem euros) -----

Mais torna público que:-----

1 – Os lances serão no valor mínimo de € 10,00. A renda será adjudicada ao valor mais elevado que resulte da hasta pública, devendo no prazo de 3 dias depositar na Tesouraria desta Câmara uma garantia no valor equivalente a 3 meses de renda; -----

2 – O contrato de arrendamento celebrar-se-á no prazo máximo de 30 dias contados da data da realização da hasta pública.-----

Torna ainda público que:-----

1 – O comprador ou o arrendatário previamente à celebração do competente contrato, terá de comprovar que não é devedor ao Município de Alter do Chão e que tem a sua situação



Ata Nº007/2018 –02/04/2018

TJR
M.A.V.
12
907

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

regularizada perante a Segurança Social e Finanças, excetuando-se as situações legalmente previstas.”-----
Não compareceram interessados.-----

PONTO DOIS- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 22 de março, participou na primeira reunião da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, onde se abordou, essencialmente, a questão dos incêndios, das faixas de combustão, bem como da limpeza de terrenos. Referiu que Alter do Chão não é um concelho prioritário, contudo, não se poderá descurar este assunto e, por isso, foram já identificadas as situações mais prementes, oficiados os proprietários de terrenos que necessitam ser limpos, os serviços jurídicos do Município estão já a elaborar uma proposta para criação do preço a cobrar pelos serviços que possam, eventualmente, vir a ser prestados pelos sapadores neste respeito, em terrenos de particulares, bem como já abordou a necessidade de limpeza de algumas árvores junto da Cunheira, com um representante da empresa Altri.-----
- B) No dia 23 de março, recebeu o Senhor Filipe Ferreira, da empresa SFORI, que se fez acompanhar pelos Senhores Alexandre Real e Nuno Leite, para uma reunião cujo objetivo consistiu em delinear uma estratégia para capitalizar e valorizar o cavalo, para que Alter do Chão possa vir a tirar um maior proveito do seu cavalo e daquilo que ele representa. Informou terem abordado o exemplo da Golegã que, não podendo ser seguido “à risca” devido às diferentes especificidades de cada concelho, é sempre um bom modelo a levar em conta. Neste sentido, aguarda agora o envio de algumas propostas por parte da empresa.-----
- C) No dia 26 de março, realizou-se a Assembleia Geral da Valnor, à qual não pôde comparecer, informando, contudo, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sousel, Manuel Valério, é o novo representante dos Municípios do Alto Alentejo no Conselho de Administração da Valnor.-----
Neste mesmo dia, durante a tarde e acompanhado pela Senhora Vice-Presidente, reuniu com a Senhora Delegada Regional de Educação do Alentejo em Évora, fazendo-se também esta acompanhar de elementos da sua equipa. Explicou terem abordado a problemática do ensino público em Alter do Chão, considerando ter-se tratado de uma reunião muito profícua, informativa e também esclarecedora.-----
- D) No dia 27 de março, esteve presente na reunião do Conselho Regional da CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, que se realizou em Évora, onde os autarcas foram confrontados com as linhas estratégicas para o Alentejo. Explicou ter sido realizado um estudo pelo Senhor Professor António Oliveira das Neves, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, para definição de estratégias para o novo quadro comunitário de apoio. Relativamente aos seus contributos, informou ter sublinhado algumas áreas, entre as quais a questão da saúde que, em sua opinião, é uma das causas de despovoamento da região, tendo inclusive referido, durante a sua

intervenção, que o Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, deveria garantir ao Conselho Regional que, após conclusão do novo Hospital Central do Alentejo em Évora, as valências existentes nos hospitais distritais não lhes serão retiradas, para que o Alto Alentejo não volte a ficar no estado em que ficou, durante muitos anos, quando retiraram os principais serviços de Portalegre e os centralizaram em Évora, pois isso será uma medida que despovoará uma parte do Alentejo, nomeadamente, os distritos de Portalegre e Beja em prol do distrito de Évora. Nesta matéria e também devido à sua experiência profissional, teve a oportunidade de referir que, em determinada altura, as nossas freguesias e o distrito de Portalegre, passaram a ser povoados por casais que, ao atingir a idade da reforma, voltavam às suas terras, recuperavam os bens dos seus pais ficando isentos do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis durante 3 anos, contudo, findo este tempo, eram obrigados a regressar aos grandes centros pois, quando mais necessitavam de serviços e cuidados de saúde, devido à idade, mais esses serviços lhes faltavam. Outra área que fez questão de focar foi a das águas em alta e em baixa, sublinhando a existência de perdas substanciais devido ao estado deplorável das condutas, algumas das quais com cerca de 100 anos. Por último, salientou a importância do reforço do financiamento público no ensino pois, se a nossa Universidade de Évora ou os nossos Institutos Politécnicos não conseguirem igualar aos grandes polos educacionais do país, provavelmente estas instituições públicas de ensino nunca conseguirão colaborar com os empresários e atrair investimento ao Alentejo, dando como exemplo o facto da Universidade de Córdoba estar profundamente ligada ao setor do azeite, ministrando cursos, pós-graduações, mestrados, bem como formações importantes para aquele setor, mostrando assim como é importante ter um ensino superior de qualidade para que o mesmo “viva e conviva” com o setor empresarial.-----

PONTO TRÊS- INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) De 19 a 23 de março, realizou-se a Semana da Leitura, desenvolvida pela Rede de Bibliotecas Escolares composta pela Biblioteca Municipal, a Biblioteca do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e a Biblioteca da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão. Neste âmbito, foram desenvolvidas várias atividades nas diversas escolas, realçando a atividade desenvolvida pela EPDRAC denominada “Com Raízes” que congregou as escolas do Crato e Nisa, e que promoveu as tradições orais. Destacou também que na Biblioteca Municipal decorreu a fase municipal do Concurso Nacional de Leitura, onde foram selecionadas as crianças que integrarão a fase distrital, bem como a Biblioteca do Agrupamento de Escolas organizou uma pequena Feira do Livro, entre outras atividades.-----
- B) No dia 20 de março, realizou-se, em Évora, um evento promovido pela Caixa Geral de Depósitos denominado “Fora da Caixa” no qual esteve presente e se fez acompanhar pela Dra. Antónia Durão bem como pela Dra. Cecília Rosalino, pois o mesmo tinha um programa muito interessante e muito vocacionado para as áreas da cultura e do turismo.



Ata Nº007/2018 -02/04/2018

M.A.V.
T-5791
/ 1

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Mencionou ter assistido a alguns painéis de oradores muito interessantes, nomeadamente, no que se refere à descentralização da cultura e dos empreendimentos turísticos, realçando a intervenção do Dr. Miguel de Sousa Tavares que destacou os distritos de Portalegre e Évora, a responsabilidade que o próprio Estado tem que ter com a cultura, e na vontade que deve existir em desenvolver atividades culturais no interior do País.-----

- C) No dia 21 de março, fez-se representar pelo Dr. Fernandino Lopes e pela Senhora Secretária da Vereação, Dra. Filomena Gomes, na reunião da DGESTE- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que abordou a questão dos cursos profissionais.-----
- D) No dia 23 de março, realizou-se o Conselho Geral da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, onde o Município se fez representar pelo Dr. Fernandino Lopes, técnico superior do Setor de Ação Social e Educação.-----
- E) No dia 26 de março, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal a uma reunião com a Senhora Delegada Regional de Educação do Alentejo e a sua equipa. Mencionou ter sido uma reunião muito esclarecedora, nomeadamente no que se refere às obrigações dos municípios ao nível da educação, pelo que, em sua opinião, será agora importante esclarecer também as escolas neste respeito, uma vez que existe alguma confusão sobre a matéria, pensando também que será proveitosa a elaboração de um protocolo de colaboração com as escolas que defina e clarifique deveres e obrigações.---
- F) No dia 27 de março, e por impedimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal, esteve presente na Assembleia Geral da Areeanatejo, onde foi apresentado o Relatório de Atividades de 2017 bem como o Relatório de Contas, informação que fará chegar aos Senhores Vereadores.-----
Neste mesmo dia, deslocou-se a Évora juntamente com a Dra. Antónia Durão, para uma reunião agendada pelo Turismo do Alentejo- ERT, sobre o Projeto 365 que apoiou o município na realização do Alter CulturFest, ao nível da comunicação. Foi apresentado o site do projeto que calendariza os eventos do Alentejo e Ribatejo, bem como foi explicado o seu funcionamento, o método de envio de informações, bem como os financiamentos que estarão disponíveis no próximo ano.-----
- G) No dia 28 de março, a pedido do Coral Polifónico reuniu com alguns elementos da direção, que lhe transmitiram as suas preocupações, nomeadamente no que respeita ao valor do subsídio que a Câmara Municipal irá atribuir.-----
Neste mesmo dia, reuniu com o representante da empresa Festa no Top. Explicou que, como habitualmente, a Câmara Municipal apoiará as festas de verão que se realizarão nas diversas freguesias, com um apoio financeiro, sendo que uma das comissões de festas já tinha contratualizado os serviços desta empresa. Por esse facto e em sua opinião, pensa que será de todo o interesse que a Câmara Municipal acompanhe a escolha dos artistas.-
- H) No dia 29 de março, realizou uma reunião com elementos da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, para a qual convidou também elementos da Companhia das Lezírias que não compareceram, sobre a Feira de S. Marcos/Feira Agropecuária da EPDRAC/Festa do Cavalo. Tomou conhecimento sobre quais os promotores, convidados pela EPDRAC, que já confirmaram a sua presença na Feira, o que lhe permitiu ultimar a questão dos stands e das tendas para os animais, bem como foi também identificado algum material que se encontra ainda em falta. Mencionou ter mais uma vez manifestado aos elementos da EPDRAC que não se pretende ter uma feira dentro de outra, como aconteceu em edições anteriores, bem como alertou que não

serão permitidas festas ou atividades semelhantes dentro da Casa da Vila onde estarão os animais. No seguimento explicou, novamente, como será a dinâmica da Feira e, em conjunto, trabalharam no programa, algo que já se adivinhava complicado pois é necessário concertar as atividades do Município com as atividades da EPDRAC e da Companhia das Lezírias, tudo num único programa.-----

===O Senhor Vereador Hélder Sancho informou:-----

- A) No dia 21 de março, reuniu com a representante da empresa Sincelo, no seguimento das reuniões que teve com representantes das empresas Modis e Cedis que apresentaram propostas para fornecimento, configuração e formação de utilizadores GRIP, programa de gestão para a piscina municipal. Informou que o custo do software apresentado por esta empresa, juntamente com os custos anuais com cartões e deslocações, são inoportáveis para o Município.-----
- B) No dia 31 de março, realizou-se o “Futebol Total” no Ferragial d’El Rei, no qual participou. Informou também terem estado presentes 8 equipas do concelho e que tudo decorreu bastante bem, tirando o facto de um dos jogadores se ter lesionado.-----
- C) Continua a lecionar aulas de natação no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão.-----
- D) Relativamente à Piscina Municipal, as caldeiras já estão a funcionar, aguardando-se apenas a realização de análises laboratoriais à água.-----

===O Senhor Vereador Emilio Ribeiro não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa apresentou a seguinte reflexão: “Bloom Consulting é uma empresa que desenvolve estratégias de ‘branding’, ou seja, a gestão de uma marca. Esta empresa fez um estudo sobre o Distrito de Portalegre e o Alentejo em geral, assente em 3 áreas chave: negócio, visitar e viver. O objetivo é medir a força da marca das cidades portuguesas, permitindo compará-las nas diferentes áreas. Fiquei bastante consternado quando li que Alter do Chão ocupa o último lugar do ranking na área negócios. Pensando bem, se calhar, para mim, não é surpresa pois Alter do Chão sempre foi mais madrastra que mãe e a galinha da minha vizinha é sempre melhor do que a minha. Com isto quero dizer, já ouvi e assisti por diversas vezes ao seguinte: Vamos comprar bens essenciais para o dia-a-dia, onde vamos? Ao ‘Continente’ a Portalegre ou a Ponte de Sor, preterindo o ‘Meu Super’ ou o ‘Alter Bairro’ e todo o comércio local do mesmo ramo. Se necessitamos de um móvel vamos à ‘Decorpar’ e não ao ‘Móveis Baltazar’, porquê? Porque é mais caro 2 ou 3 euros, se calhar não é assim! Se necessitamos de comprar 15 litros de tinta branca vamos ao ‘Maxmat’, porque é lá que é barato, custa 19,00€ e na ‘Decoter’, custa 19,90€, se queremos comprar enchidos vamos a Estremoz porque é lá que é bom, são da ‘SEL’, quando cá temos tão bom ou melhor nas ‘Carnes Alter’, quando pensamos em azeite pensamos logo, vou ao Vale de Seda ao ‘Monte da Colónia’, quando temos na Cunheira um ótimo azeite na ‘Olimel’! E poderia dar mais exemplos! Temos que alterar esta realidade, e a começar pelas aquisições do Município, dando preferência às empresas que estão sediadas no nosso Concelho, que empregam as nossas gentes e que aqui pagam os seus impostos. Creio que não será por diferenças mínimas que o Município o deixará de fazer. Poderemos tomar como referência, por exemplo, o Município de Ponte de Sor que, seguramente,



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including what appears to be 'F.L.V.', 'A.M.', 'J.C.', and 'F.L.O.'.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

não vem ao nosso Concelho comprar rigorosamente nada, deixando todas as aquisições que faça dentro do seu Concelho, e muito bem! Temos de ‘puxar’ mais para o nosso Concelho, invertendo assim este tipo de notícias de que Alter do Chão é o pior local para negócio, pois, estou em crer, que estas notícias também não são boas para atrair novas oportunidades de negócio e potenciais investidores para o nosso Concelho. Vamos todos fazer um esforço para comprar no nosso comércio, fazendo com que os comerciantes tenham mais e que não nos digam- Não há!”-----
A Senhora Vice-Presidente, aproveitando a intervenção do Senhor Vereador e porque não o havia ainda feito, informou que, por ocasião do Dia da Mulher, e tendo em atenção esta matéria, optou-se por, diferente dos anos anteriores em que a Câmara Municipal oferecia um almoço às trabalhadoras, oferecer algo diferente, pelo que, foi elaborado um voucher no valor de 10,00€, que foi distribuído a cada trabalhadora, para ser utilizado nos prestadores de serviços na área da beleza e cosmética do Concelho. Pensa que estas pequenas tentativas na mudança das mentalidades, bem como estes pequenos auxílios, são importantes e uma preocupação desta Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse comungar totalmente com o exposto pelo Senhor Vereador, recordando ter essa matéria sido motivo de muitas das suas intervenções enquanto Vereador em anteriores mandatos, conforme o confirmam muitas atas das reuniões. Referiu que, infelizmente, não se trata de um assunto fácil pois não é de um dia para o outro que se conseguem mudar mentalidades, contudo, e relativamente às aquisições, informou ter dado indicação aos serviços para que tudo seja adquirido dentro do Concelho e, se tal não for possível, então dentro do Distrito.-----

PONTO QUATRO- PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 061

UM: Processo de Obras n.º 04/2018- Francisco António Antunes Pinheiro Mendes- Aprovação de Projeto de Arquitetura-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 47/2018, datada de 23 de março, subscrita pela Senhora Arquitecta Tânia Matos: “Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 27, de 22.02.2018, foi solicitado parecer às Infraestruturas de Portugal (I.P.) dado que o prédio em questão confina com a E.N. 369 e de acordo com o previsto na Lei n.º 34/2015, de 27/04. O parecer tramitou e deu entrada pela plataforma SIRJUE no dia 20.03.2018, cujo parecer se mostrou favorável para o projeto do edifício, vedação e acesso. No entanto, o requerente tem de promover o licenciamento/autorização das obras relativas ao edifício, vedação e acesso junto desta entidade, nos termos do definido na alínea a) do n.º 2 do artigo 42º, do n.º 2 do artigo 55º e do n.º 1 do artigo 42º conjugado com o n.º 1 do artigo 51º do EERRN, respetivamente. Deste modo, o requerente deverá apresentar o licenciamento/autorização das referidas obras pelas I.P. juntamente com os projetos de engenharia das especialidades. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura, em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor Engenheiro Henrique Fernandes: “Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro ‘RJUE’.

Posteriormente deverá ser notificado o requerente, em especial no que respeita à necessidade de promover o licenciamento/autorização da operação urbanística junto da Infraestruturas de Portugal”.

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com os pareceres emitidos pelos serviços técnicos.

PONTO CINCO- PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 062

UM: Proposta para Alteração do Artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal

—Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nos termos do nº3 do artigo 20º do Código do Procedimento Administrativo, os órgãos colegiais podem, no âmbito da sua competência de auto regulação, adotar o seu regimento no quadro das normas legais e estatutárias aplicáveis; O Município de Alter do Chão no âmbito das suas atribuições relaciona-se com diferentes entidades, salientando-se entre estas, a CIMAA, que com frequência agenda reuniões e outras atividades que com frequência coincidem com as datas das reuniões de câmara. A maioria das câmaras municipais do distrito de Portalegre realizam as suas reuniões ordinárias nas quartas-feiras sendo esta uma forma, de no relacionamento com outras entidades, facilitar o agendamento de reuniões; Nos termos da alínea a) do artigo 39º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências de funcionamento, elaborar e aprovar o seu regimento. Nestes termos, proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, delibere alterar a redação do artigo 1º do Regimento passando este a ter a seguinte redação:-----

Artigo 1º-----

Reuniões-----

1-As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal, realizando-se na primeira e terceira Quarta-Feira de cada mês, passando para o dia útil imediato quando coincidam com feriado.----

2-As reuniões ordinárias têm início às 09h30m, terminando após a conclusão dos trabalhos.”----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

PONTO SEIS- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 063

UM: Projeto de Requalificação do Jardim da Rua do Comércio em Alter do Chão-----

—Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 43/2018, datada de 15 de março, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao projeto de Requalificação do Jardim da Rua do Comércio, sito no cruzamento entre a Rua do Comércio e a Rua Dom Nuno Álvares Pereira, freguesia de Alter do Chão, promovido pela Câmara Municipal de Alter do Chão. De acordo com o Plano de Urbanização de Alter do Chão (PUAC), a pretensão encontra-se inserida em Solo Urbanizado, nomeadamente em Espaços Residenciais Consolidados. De acordo com o ponto 2 do artigo 18º do PUAC, os espaços consolidados correspondem às áreas cuja ocupação se encontra consolidada, através de um tecido urbano coeso, onde se pretende a renovação ou a preservação do edificado, independentemente da tipologia definida no PDM. Segundo o ponto 1 do artigo 19º do PUAC, são objetivos genéricos



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'R. A. V.' and other illegible marks.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

para os espaços residenciais em solo urbanizado a preservação das características gerais da malha urbana, a manutenção das características de ocupação, a valorização do espaço público e o reordenamento da circulação viária. Os espaços residenciais em solo urbanizado, independentemente da respetiva subcategoria, integram maioritariamente uso habitacional, sendo também admitidos usos de comércio, de serviços, de turismo, de equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva e estabelecimentos de restauração e bebidas, de acordo com o ponto 2 do artigo 19º do PUAC. A pretensão respeita os parâmetros e condicionantes urbanísticas presentes no PUAC para a subcategoria funcional em que se encontra inserida. De acordo com o PUAC, o local em questão não é abrangido por nenhuma condicionante. A estimativa orçamental do presente estudo é de 5 736,60€+IVA (cinco mil setecentos e trinta e seis euros e sessenta centésimos). Deste modo, entende-se que se encontram reunidas as condições para a aprovação do presente estudo em sede de reunião de câmara. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente Projeto de Requalificação do Jardim da Rua do Comércio, em sede de reunião de câmara.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo com o parecer técnico. Atentos os fundamentos enunciados na informação técnica elaborada pelos serviços técnicos, sou a propor superiormente que, em caso de concordância, o presente processo seja presente em próxima reunião do órgão executivo, com vista a uma tomada de deliberação conducente à aprovação do presente projeto relativo à requalificação do jardim do bairro Novo (Rua do Comércio) em Alter do Chão.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projeto de Requalificação do Jardim da Rua do Comércio em Alter do Chão de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 064

DOIS: Liga dos Combatentes- Proposta para Aquisição de Exemplares do Livro “Monumentos aos Combatentes da Grande Guerra e do Ultramar”-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 20 de março, da **Liga dos Combatentes** que apresenta uma proposta para aquisição do livro “Monumentos aos Combatentes da Grande Guerra e do Ultramar” pelo preço unitário de 30,00€, com redução de 10% na aquisição de 10 exemplares e de 20% na aquisição de 20 exemplares, revertendo a receita obtida para a Obra Solidária da Liga dos Combatentes.-----

Deliberado por unanimidade adquirir 10 exemplares da obra em questão.-----

Deliberação n.º 065

TRÊS: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão- Pedido de Apoio Financeiro para Aquisição de Veículo para Transporte de Doentes (VDTD)-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício n.º 24, datado de 06 de março, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão** que, no decurso dos serviços prestados à população, nomeadamente no que se refere ao transporte de doentes, e porque as atuais viaturas se encontram envelhecidas e com milhares de quilómetros o que tem vindo a resultar num dispêndio significativo verba para as suas constantes reparações, solicita apoio financeiro para aquisição de um veículo (VDTD), enviando algumas propostas em anexo.-----

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para a aquisição do veículo em questão. O Senhor Vereador Emílio Ribeiro não participou na

Handwritten notes and signatures in the top left corner, including the name 'M. N.' and other illegible marks.

discussão e votação tendo-se ausentado na sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 066

QUATRO: Destreza Destaque Unipessoal, Lda.- Pedido de Autorização para Realização do “1.º Passeio de Jipes Candeeirinho” (17 de março de 2018)- Ratificação-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento, datado de 27 de fevereiro, da empresa Destreza Destaque Unipessoal, Lda. para realização do “1.º Passeio de Jipes Candeeirinho”, em Seda, no dia 17 de março de 2018.-----

Consta do processo a seguinte informação do Senhor Coordenador Técnico Joaquim Amaro: “O pedido encontra-se em condições de ser deferido.”-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 16/03/2018. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 067

CINCO: Câmara Municipal de Portel- Pedido de Colocação de Pendões- “XII Edição do Congresso das Açordas 2018”- Ratificação-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um email datado de 13 de março, da Câmara Municipal de Portel que solicita autorização para colocação de pendões na área geográfica do Município, para divulgação da “XXI Edição do Congresso das Açordas 2018”, que se realizou de 23 a 25 de março de 2018.-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 16/03/2018. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 068

SEIS: Fernando Cardinali Nery- Pedido de Autorização para Instalação de Recinto Itinerante “Circo Nery Brothers Show” (28 de março a 01 de abril de 2018)- Ratificação---

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento, datado de 06 de março, do Senhor Fernando Cardinali Nery que solicita a instalação e funcionamento do recinto itinerante “Circo Nery Brothers Show” no recinto da feira em Alter do Chão, para os dias 28 de março a 01 de abril de 2018.-----

Consta do processo a seguinte informação do Senhor Coordenador Técnico Joaquim Amaro: “O pedido em causa refere-se ao licenciamento de um recinto itinerante (Circo Ambulante). O processo é constituído pelo requerimento e demais elementos instrutórios, onde se inclui o certificado do ISQ, Plano de Evacuação e Memória Descritiva. Do processo faz também parte o licenciamento dos Animais, pelo que, a Veterinária Municipal deverá intervir no processo, a fim de verificar se as condições estipuladas no art.º 6 do DL 255/2009, estão cumpridas. Da parte administrativa o processo está em condições de ser deferido, faltando a verificação da Médica Veterinária Municipal. Quanto à isenção das taxas, deverá ser o Executivo Municipal a deliberar sobre esta matéria, uma vez que é da sua competência. Esta matéria encontra-se regulada nos artigos 148.º, a 150.º, e artigos 562.º a 564.º, do Código Regulamentar.” Consta também do processo a seguinte informação da Senhora Veterinária Municipal, Maria do Rosário Matutino: “Após análise do processo que deu entrada nesta autarquia não há impedimento para que o mesmo se instale. Procederei à vistoria, conforme estipulado pelo Decreto-lei 255/2009 quando o mesmo



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

se encontrar em Alter do Chão.”-----
Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/03/2018. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

PONTO SETE- EXPEDIENTE

UM: Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Trabalho Suplementar- fevereiro de 2018---
==Foi presente a informação n.º 802, datada de 19 de março, do Setor de Gestão de Recursos Humanos sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

DOIS: Informação sobre Dividas de Terceiros em 27 de fevereiro de 2018-----
==Foi presente a informação n.º 15, datada de 20 de março, do Setor Administrativo de Receita e Expediente sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

==E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram doze horas.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES

